



PREFEITURA DE
ÓBIDOS
TEMPO DE CIDADÃO E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa **J R DOS SANTOS E CIA LTDA**, com sede na Rua Celio Hamintas Sales, Quadra 08, Lote 24, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, inscrita no **CNPJ: 46.932.275/0001-64**, presta serviços de fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal, que garante as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão de dados pré-existent, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria para software: gerenciamento de folhas de pagamento/recursos humanos, para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**, no período de 08/05/2024 até o presente momento, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Óbidos (PA), em 07 de janeiro de 2025.

JOSE ROBSON
PINTO
DIAS:70985480220

Assinado de forma digital
por JOSE ROBSON PINTO
DIAS:70985480220
Dados: 2025.01.07
14:22:27 -03'00'

José Robson Pinto Dias

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
Decreto nº 018/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 04.541.306/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R DOS SANTOS E CIA LTDA,S, situada na Rua Célio Hamintas Sales, Quadra 08, Lote 24, Bairro Vila Nova, Bragança/PA, CEP: 68.600-000, inscrita no CNPJ: 46.932.275/0001-64, executa com êxito os serviços de locação de software voltado para a gestão de folhas de pagamento e recursos humanos, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Óbidos/PA. Estes serviços abrangem a prestação de suporte técnico, treinamento, manutenção e melhorias no sistema, além da implantação e migração de dados preexistentes.

A contratação, estabelecida pelo Contrato nº 20249017, vigente desde 07 de fevereiro de 2024 e com término em 31 de dezembro de 2024, seguiu as normas legais pertinentes e contemplou a entrega regular e satisfatória dos serviços contratados, sem qualquer relato de interrupções ou falhas relevantes que compromettesse a continuidade operacional do sistema na Câmara Municipal de Óbidos/PA.

A empresa comprovou notória experiência e competência no cumprimento das responsabilidades assumidas, demonstrando alto grau de eficiência e especialização em sua área de atuação. Não constam registros que desabonem sua conduta comercial ou técnica até o presente momento.

Declaramos ainda que todas as atividades foram executadas dentro dos prazos e padrões exigidos, reforçando a confiabilidade e capacidade técnica da empresa para a execução de projetos similares.

Óbidos (PA), em 08 de janeiro de 2025.

RYLDER RIBEIRO Assinado de forma
digital por RYLDER
AFONSO:48960 RIBEIRO
616249 AFONSO:48960616249
Vereador **RYLDER RIBEIRO AFONSO**
- Presidente da CMO -